

PORTARIA CFO-SEC-41, de 01 de março de 2013

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir, a partir desta data e pelo prazo de 1 (um) ano, Comissão Especial para acompanhamento dos Projetos de Lei do interesse da Odontologia em tramitação no Congresso Nacional.

Art. 2º. Nomear para integrar a Comissão nesta constituída os seguintes Cirurgiões-Dentistas: Leonardo Marconi Cavalcanti de Oliveira (CRO-PB-721), como Presidente; José Ricardo Dias Pereira (CRO-PE-2815); Nilo Celso Pires (CRO-DF-654); e, Alberto Fernandes Moreira (CRO-RJ-17882), como membros.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 01 de março 2013.

AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD
PRESIDENTE